



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 365/99, DE 15/12/99

Atualiza subsídios e verbas de representação do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiçu, Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do art. 29, V da Constituição Federal e eu, Adelcio Rosa de Moraes - Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de dezembro de 1999, atualizados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 0,94% do mês de novembro de 1999, serão:

I - Subsídio R\$-3.257,17 (Três mil e duzentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-2.210,19 (Dois mil e duzentos e dez reais e dezenove centavos) mensais.

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de dezembro de 1999, atualizados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 0,94% do mês de novembro de 1999, serão:

I - Subsídio R\$-1.279,50 (Um mil e duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) mensais.

II - Verba de representação R\$-1.001,40 (Um mil e um reais e quarenta centavos) mensais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

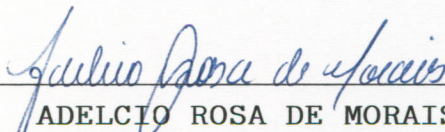
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 365/99, DE 15/12/99

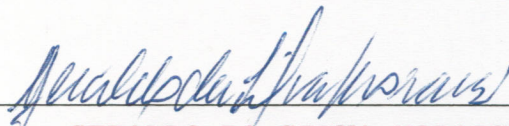
Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 1999.

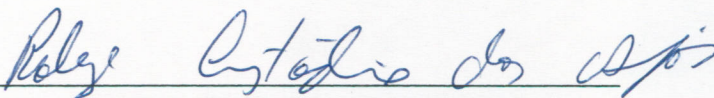
SALA DAS SESSÕES, EM 15/12/99.


ADELCIO ROSA DE MORAIS

Presidente da Câmara


GERALDO DA SILVA MORAIS

Vice-Presidente


ROBEZE CUSTÓDIO DOS ANJOS

Secretário